

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7 - Seropédica, CEP: 23890-000 Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrrj.br

## Portaria nº 1312 /GR, de 24 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.028167/2017-14,

S

SILVA, SOUZA Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2261253, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04764090870, Categoria D, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

- Ш esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
- a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito |||de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
- IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Reitor da UFR